

PORTARIA Nº 041/2021

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária nas sextas-feiras

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Reiterando a Portaria 040/2021 que “*Determina funcionamento da Câmara Municipal por conta da pandemia causada pela propagação mundial do coronavírus (COVID-19)*”, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nas sextas-feiras, o expediente na Câmara Municipal será no período matutino, de 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 08 de julho de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente